



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 e § 2º do Artigo 83 da Resolução N° 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor **PORFIRIO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

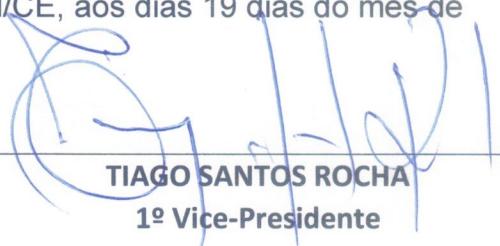
Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 19 dias do mês de DEZEMBRO de 2023.



PRISCILA MONTEIRO DA S. LIMA

Presidente



TIAGO SANTOS ROCHA

1º Vice-Presidente



ERIMAR INOCÊNCIO MORAIS

2º Vice-Presidente



JOSÉ FREITAS DOS SANTOS

1º Secretário



FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO

2º Secretário